



NÚCLEO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NATAÇÃO DESPORTIVA EM CABO VERDE.

Regulamento e Declaração de Consentimento

- O 10º S. Silvestre em Natação é uma prova de Águas Abertas de 2500 mts organizada pelo Núcleo para a Implementação Desportiva em CV (NINDCV);
- O 10º S. Silvestre em natação rege-se pelo regulamento actual da FINA;
- Salvo qualquer imposição de ordem climática ou de outros interesses superiores, a prova terá lugar na baía de Tarrafal no dia 10 de Dezembro de 2017 com partida prevista para as 12,00 horas;
- Podem participar nadadores masculinos e femininos nas categorias Júnior e Sénior;
- Serão entregues medalhas aos três primeiros classificados de cada uma das categorias;
- Ao inscrever-se o participante assume e aceita que possui a robustez física necessária à conclusão da prova, participando por sua conta e risco. A organização não se responsabiliza por acidentes ou danos que os participantes sofram no decorrer da prova, incluindo os derivados de má conduta desportiva ou desrespeito pelas regras da natação;
- A organização poderá cancelar o evento por motivos de segurança, como más condições do mar, ou outras situações que manifestamente possam colocar em perigo a integridade física dos participantes;
- Os participantes poderão ser fotografados e filmados durante o evento, podendo essas imagens ser divulgadas publicamente ou utilizadas para fins promocionais da natação em Cabo Verde;
- A segurança e apoio ao longo da prova serão da responsabilidade da organização e assegurados por diversas embarcações e outros meios. A organização disponibilizará um serviço de primeiros socorros e de salvamento aquático;
- A organização pode impedir a participação na prova ou de recolher, durante o percurso, todos os indivíduos sem condições técnicas e físicas para terminar a prova em segurança;
- Os nadadores serão marcados com um número nos ombros e mãos. Não é permitido o uso de fato isotérmico ou de quaisquer meios auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração. A partida e chegada serão dentro de água;
- Os protestos serão aceites pela organização por escrito, pelo nadador até 30 minutos após a publicação dos resultados da prova. Sempre que seja apresentado um protesto será constituído um júri de apelo que se reunirá e deliberará de imediato, não sendo a sua decisão passível de recurso;

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta competição.

Tarrafal, 10 de Dezembro de 2017.

NOME: _____

Clube: _____

Assinatura: _____

Email: ecoliveiracv@yahoo.com; micaulaginha@hotmail.com

Tm: 9923050 & 9918512